



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos



PROCESSO Nº. 041/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º023/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

Aos 06 dias do mês de junho de 2019, autorizado pelos autos do processo licitatório nº 041/2019, Pregão Presencial nº 023/2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL - ESTADO DE MINAS GERAIS, sito na Praça Theopompo de Almeida, 250 centro, 39.970-000, CNPJ 18.414.565/0001-80, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal nº. 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a **Administração Municipal** e o **Detentor da Ata**.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CARLOS VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA 10110869648**, CNPJ nº 12.267.764/0001-27, representado pelo Sr. Carlos Vinicius Gonçalves de Souza, à saber:

1.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA.

Conforme Relatório de Ata de Registro de Preço em anexo.

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 16.555,00 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Fornecimento - OF, emitida pela Contratante, por onde correrá a despesa.

2.1. Os materiais/serviços serão solicitados conforme demanda, mediante apresentação de OF devidamente assinada e deverão ser entregues nas condições previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital de convocação.

3. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da mesma.

1. Observando a dotação orçamentária, o pagamento será feito na forma prevista no Termo de Referência, anexo I deste edital de convocação.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos



6. As despesas eventuais decorrentes dos pedidos de fornecimento/execução correrão à conta de dotações específica que será indicada no ato da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.
7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - b) advertência por escrito;
 - c) multa
 - d) suspensão temporária de até **05 (cinco) anos** em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total.
 - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total da ata S.R.P.
 - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Pedra Azul pelo período de até **05 (cinco) anos**, a critério da Administração do Município de Pedra Azul.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78 da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 023/2019**.
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de **Pregão nº 023/2019**, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento/execução será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a) Eduardo Araújo Filho, representante da Secretaria Municipal de Obras e transporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Compras, Licitações e Contratos



13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento/execução serão dirimidas no Foro da Comarca de Pedra Azul - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela **Prefeita Municipal, Sr(a) Silvana Maria Araujo Mendes**, pelo(a) **Secretário(a) Municipal de Transportes, o Sr. Eduardo Araujo Filho**, e o (a) Sr. (a), Carlos Vinicius Gonçalves de Souza, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Pedra Azul, 06 de junho de 2019.

Silvana Maria Araújo Mendes
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Carlos Vinicius Gonçalves de Souza 10110869648

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
PRAÇA THEOPOMPO DE ALMEIDA, 250, CENTRO, 39.970-000
PEDRA AZUL/MG
CNPJ 18.414.565/0001-80

CONTRATADA: CARLOS VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA 10110869648
Endereço: Rua Expedicionario, nº 134 - Telefone: (33)991044256
CNPJ nº. 12.267.764/0001-27

Dados bancários: Banco _____ - Agência: _____/Conta nº. _____

E-mail: financeiro@inforconf.com.br - Representante: Carlos Vinicius Gonçalves de Souza

Identidade: MG 16761652 - CPF: 101.108.696-48

Endereço: Rua Expedicionario, nº 134. Centro - Pedra Azul/MG- Telefone: (33)991044256

